



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Previdência  
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social  
Coordenação-Geral de Normatização e Acompanhamento Legal  
Compensação Previdenciária

### DECLARAÇÃO

#### DECLARAÇÃO DE ENTES QUE FIRMARAM O TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA COMPREV

Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019;

Considerando o teor da Resolução CNRPPS/ME nº 2, de 14 de maio de 2021;

Considerando a Portaria nº 6.657, de 11 de junho de 2021, alterada pela Portaria nº 7.803, de 30 de junho de 2021;

Considerando a necessidade de celebração de contrato, junto à Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV, desenvolvedora do Sistema Comprev;

Considerando a solicitação da Empresa de Tecnologia para que informássemos os nomes de todos os Entes Federativos que já celebraram o Termo de Adesão ao Sistema de Compensação Previdenciária, portanto aptos a firmarem o contrato para acesso ao referido Sistema;

A COORDENAÇÃO-GERAL DE NORMATIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO LEGAL da Subsecretaria de Regimes Próprios de Previdência Social, no uso da competência legal que lhe foi conferida, vem, por meio deste ato, DECLARAR que os Entes Federativos da relação abaixo já celebraram Termo de Adesão ao Sistema Comprev entre o período de 02 de maio de 2022 e 06 de maio de 2022, e estão habilitados a firmar o contrato com a Dataprev.

UF	ENTE - UF	Número GESCON-RPPS	Data de Assinatura do Termo de Adesão
AL	IGACI - AL	L239064/2022	24/03/2022
AL	NOVO LINO - AL	L246621/2022	31/03/2022
GO	BALIZA - GO	L207466/2021	15/12/2021
GO	BURITI ALEGRE - GO	L230187/2022	08/03/2022
GO	SANTA ROSA DE GOIÁS - GO	L247883/2022	04/05/2022
GO	SÃO PATRÍCIO - GO	L251721/2022	04/04/2022
MG	BOCAIÚVA - MG	S252181/2022	06/05/2022
MG	COROMANDEL - MG	S240722/2022	26/04/2022
MG	ITACARAMBI - MG	S250048/2022	06/04/2022
MS	ARAL MOREIRA - MS	L248961/2022	11/04/2022
MT	CONFRESA - MT	L251665/2022	29/04/2022
MT	NOVA XAVANTINA - MT	S251742/2022	02/05/2022
PE	BARRA DE GUABIRABA - PE	L240701/2022	24/03/2022
PE	DORMENTES - PE	L252744/2022	04/05/2022
PE	LAJEDO - PE	L237241/2022	16/03/2022
PR	LARANJAL - PR	L252044/2022	12/04/2022
PR	NOVA OLÍMPIA - PR	L253041/2022	26/04/2022
PR	PARANAPOEMA - PR	L251201/2022	05/05/2022
RJ	CAMBUCCI - RJ	L253241/2022	01/02/2022
RJ	IGUABA GRANDE - RJ	S209519/2021	03/05/2022
RN	BOM JESUS - RN	L215021/2022	26/04/2022
RS	CANDIOTA - RS	L250946/2022	03/05/2022
RS	FARROUPILHA - RS	L251981/2022	04/05/2022
RS	IPÊ - RS	L251185/2022	04/05/2022
RS	MATO LEITÃO - RS	L250141/2022	31/03/2022
SP	APARECIDA D'OESTE - SP	L151461/2021	25/04/2022
SP	GASTÃO VIDIGAL - SP	L168630/2021	16/08/2021

Brasília/DF, 06 de maio de 2022.

Documento assinado eletronicamente

**LEONARDO DA SILVA MOTTA**

Coordenador-Geral de Normatização e Acompanhamento Legal



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silva Motta**, Coordenador(a)-Geral, em 09/05/2022, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24592760** e o código CRC **A857A268**.

---

Referência: Processo nº 10133.101457/2021-11.

SEI nº 24592760